COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 021/2022
Data: 14 de março de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 021/2022
Ementa: Altera a Lei 1549/2011, que cria e Regulamenta o Fundo de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Município de Itacurubi – FAMEOS e dá outras providências
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de março de 2022 e tem por objetivo alterar a Lei 1549/2011, que cria e Regulamenta o Fundo de Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Município de Itacurubi – FAMEOS e dá outras providências

Análise:

2. As alterações foram em sua maior parte deliberações objeto de Assembléia-Geral, tendo assim aceitação geral dos beneficiários.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 14 de março de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente